



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 409, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** do servidor **DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF 059.531.071-02, do Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento de Transporte Público e Administração de Terminais (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA